



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Ante o exposto na Nota Técnica de Estimativa de Preços 13 (2763272), verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária 81 (2758994), **AUTORIZO** a despesa e a abertura de Dispensa Eletrônica, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual que garantam a saúde e a segurança dos profissionais de saúde e dos pacientes durante atendimento médico, odontológico, fisioterápico, psicológico, em serviço social e em enfermagem regular e de emergência, consoante especificações, exigências e prazos constantes no Termo de Referência CATS (2722105) pelo valor global estimado de **R\$ 3.401,01 (três mil, quatrocentos e um reais e um centavo)**.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

3. Posteriormente, à **Seção de Compras (Secomp)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **08/02/2024, às 12:38**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2766410&crc=FEFF8587, informando, caso não preenchido, o código verificador **2766410** e o código CRC **FEFF8587**.